



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2023/1124-002-PMA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2023-PE-PMA - RELATÓRIO FINAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTOS DE MOTORES RABETA (RABUDO) - 6,5 HP, HORIZONTAL, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, INCLUINDO RABETA COM COMPRIMENTO 2,20M, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ITEM DESTE TERMO DE REFERÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 MESES, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA DE ABAETETUBA/PA.

VANESSA AMÂNCIO DE LIMA, advogada, funcionária pública municipal contratada, e nomeada a partir de 22/05/2023, através de Portaria Municipal n° 135/2023-GP, para exercer a função de Controladora Geral.

Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução N°. 11.410/TCM-PA de 25 de fevereiro de 2014, declaro que o presente Processo Licitatório correspondeu às necessidades de contratação, obedecendo as Leis 8.666/93, 10.520/2002 (Lei do Pregão), e que o objeto referente ao presente processo foi adjudicado, no dia 09 de janeiro de 2024, a empresa J.L.R ARAUJO COM SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ: 83.913.665/0001-13, no valor total de R\$ 557.400,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais);

Verifica-se que o edital está em conformidade com a legislação acima citada, o objeto foi descrito de forma clara, a dotação orçamentária foi devidamente informada, bem como todas as documentações necessárias ao certame, estando

Vanessa Amâncio de Lima
Controladora Geral
Portaria 135/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

o processo licitatório revestido das formalidades legais, cumpriu-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade da competitividade, do justo preço e comparação objetiva das propostas.

O Parecer Jurídico conclusivo foi favorável ao prosseguimento da fase para conclusão do certame licitatório, por não vislumbrar qualquer irregularidade/ilegalidade no procedimento.

Do ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação em referência, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo foi satisfatório, revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo para a Comissão Permanente de Licitação.

Abaetetuba, 31 de janeiro de 2024.

Vanessa Amâncio de Lima
Controladora Geral
Portaria 135/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

VANESSA
AMANCIO DE
LIMA:01287578250

Assinado de forma digital
por VANESSA AMANCIO
DE LIMA:01287578250
Dados: 2024.01.31
11:04:24 -03'00'

Vanessa Amâncio de Lima
Controladora Geral
Portaria nº 135/2023-GP

Vanessa Amâncio de Lima
Controladora Geral
Portaria 135/2023